



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 05/95

Em 10 de março de 1 995.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usan-
do de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de auto-
ria dos funcionários deste Legislativo,

RESOLVE:

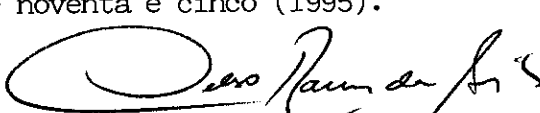
Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcioná-
rios abaixo-relacionados, conforme solicitação contida nos requerimentos
anexos e de conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do
Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a saber:

- 1) ADELIA ALVES DE MELO SILVA - Dias 09 e 24 de fevereiro;
- 2) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - Dia 14 de fevereiro;
- 3) CELSO RAMOS DA SILVA - Dia 22 de fevereiro;
- 4) ERNANI BECKMANN - Dia 13 de janeiro;
- 5) MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA - Dias 14 e 24 de feve-
reiro e 01 de março.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dez (10) dias do mês de mar-
ço de mil novecentos e noventa e cinco (1995).


CELSO RAMOS DA SILVA

Ch.de Secretaria